



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 756/2026

Maringá, 10 de fevereiro de 2026.

Assunto: PROGRAMA DE ADESTRAMENTO DE CÃES PARA AUXÍLIO DO AUTISTA

Local: MARINGÁ n. XXX Bairro: PARANÁ.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: .

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade em Maringá.

excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Maringá

O Vereador Guilherme Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais , vem respeitosamente requerer o envio de expediente à Secretaria Municipal de BEM-ESTAR ANIMAL, nos seguintes termos:

ASSUNTO.:

O estudo para a criação de um projeto para adestramento de cães para o apoio emocional, atuando nas escolas municipais , com foco na regulação sensorial e emocional de alunos com o Transtorno do Espectro Autista (TEA)

JUSTIFICA-SE

É crescente o número de crianças diagnosticadas com o Trastorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais, sendo frequentes episódios de desregulação sensorial e emocional que exigem intervenções cuidadosas, humanizadas e especializadas.

Diversos estudos e práticas nacionais e internacionais demonstram os benefícios do apoio assistido por cães e, esses adestrados dariam um apoio significante para:

REDUÇÃO DE CRISES SENSORIAIS;

AUMENTO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E ACOLHIMENTO;

MELHORA DA SOCIALIZAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO

ESTABILIZAÇÃO EMOCONAL DURANTE EPISÓDIOS E DESREGULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Bem -Estar Animal possui estrutura técnica e profissionais capacitados para desenvolver um programa de adestramento específico, deixando esses animais aptos aos convívio com essas crianças .

Além disso o projeto pode ser executado em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde, fortalecendo políticas públicas inclusivas já em andamento no município

Diante do exposto indica-se que seja apresentada Casa de Leis as informações sobre custos, logísticas, capacidade operacional, eventuais parcerias e metodologia para implantação do referido projeto

Atenciosamente, Vereador Guilherme Machado

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Machado, Vereador**, em 10/02/2026, às 11:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0438386** e o código CRC **BDB046A0**.